

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº02/2019

Aprova o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual dos recursos a serem repassados Ao Fundo Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 030 de 15 de Dezembro de 2017, realizou Reunião Extraordinária de Nº 02 de 2019, no dia 13 de Fevereiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

**CONSIDERANDO** a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

**CONSIDERANDO** a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS, o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social),

### RESOLVE

**Art 1º-** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, dos recursos a serem repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Ata Nº 02 da reunião extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa, 13 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Noelia Pereira da Silva MENOITA**

Presidente do CMAS

Criado pela Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997,  
alterado pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009  
e modificado pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016.